Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Terça-feira, 03 de março de 2020
Ano II | Edição nº 147
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº 1.611/2020
21 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL SUPERIOR, que será responsável pela elaboração, realização e supervisão dos trabalhos do Processo Seletivo Público para Estagiários, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2020.

1. Wilian Tiago Cruz Garcia – RG 18.186.328-X
2. Renan Nunes Popp – RG 47.575.941-2
3. Marcia Baumgarten Dias – RG 24.136.185-0
4. Douglas Alves Haigert – RG 47.609.451-3
5. Maicon Isam dos Santos – RG 29.317.658-9
6. Rosaria Spampinato Silveira – 41.509.397-1
7. Vanessa de Oliveira Ramos – 41.728.074-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália - SP, 21 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4074-46AD-C75B-5233

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.129/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. MARIO ALBERTO SILVA DA CUNHA, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Servidor Público Municipal Sr. MARIO ALBERTO SILVA DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 53.396.406-4, CPF/MF n. 466.187.928-78 e PIS n. 26783617279, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao Departamento de Administração e Finanças em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 03, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016, contratação feita para substituição do funcionário Diogo Jacomini de Oliveira que se encontra em afastamento sem vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.135/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RICARDO YOSHIAKI URIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. RICARDO YOSHIAKI URIU, R.G. n. 24.136.162-X SSP/SP, e CPF/MF n. 111.778.238-70, admitido em data de 17.10.2011, nomeado para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO DE COMPRAS, conforme portaria 841/2017 de 03 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019, para gozo no período de 13.03.2020 a 27.03.2020 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.136/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO, R.G. n. 12.870.008 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.918-21, admitida em data de 07.08.1979, no cargo de ENCARREGADO DE CRECHE, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para gozo no período de 26.02.2020 à 06.03.2020 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.137/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADÉLIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ADÉLIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, R.G. n. 44.771.884-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 383.207.698-09, admitido em data de 03.08.2015, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para gozo em 23.03.2020 à 11.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.138/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUANA VALLONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUANA VALLONE, R.G. n. 29.334.897-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 165.012.188-10, admitida em data de 13.01.2014, no cargo de ENFERMEIRA, 15 dias referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 12/01/2019, para gozo no período de 02.03.2020 à 16.03.2020 e 15 dias referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 12/01/2020, para gozo no período de 17.03.2020 a 31.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.139/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SABRINA FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SABRINA FERREIRA DA SILVA, R.G. n. 47.723.752-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 454.244.678-65, admitido em data de 01.02.2018, no cargo de FARMACEUTICO, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para gozo no período de 09.03.2020 a 07.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.140/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ADAILTON DA LUZ MARQUES XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ADAILTON DA LUZ MARQUES XAVIER, R.G. n. 26.401.463-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 206.444.28-17, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para 10 dias de FÉRIAS EM PECUNIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.141/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália fica concedida férias Sra. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, R.G. n. 17.526.338-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 120.193.048-05, admitido em data de 01.03.1990, no cargo de SECRETARIA JUNTA MILITAR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, para 10 dias de FÉRIAS EM PECUNIA para pagamento de IPTU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.142/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARCIA REGINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARCIA REGINA DA SILVA, RG nº 20.649.431-2 SSP/SP, e CPF nº 097.400.548-70, admitido em 02.05.1994, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 02.05.2018 a 01.05.2019, para o gozo no período de 27.02.2020 a 12.03.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 26 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 07/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 12/03/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 154/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Vencedora: MR GONCALVES EIRELI - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 22.275.855/0001-68. Data da Assinatura: 21/02/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

Processo nº 154/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MR GONCALVES EIRELI - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 22.275.855/0001-68. Vencedora dos lotes: 1, 2 e 3, valor global R$ 27.010,30. Data da Assinatura: 21/02/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 18/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Vencedores: JUCIER DA SILVA COSTA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 08.051.787/0001-22 e CLODOALDO DE ALMEIDA – ASSIS – ME, inscrita no CPNJ sob o nº 60.087.194/0001-36. Data da Assinatura: 28/02/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO N° 01

Termo de Colaboração 01/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA, PARA REALIZAR PLANTÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRUZÁLIA-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA, inscrita no CPNJ sob o nº 05.606.961/0001-68. Valor Global: R$ 336.600,00. Data da assinatura: 14/02/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 04

Processo nº 1.836/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO, DESTINADA AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E PRAÇAS DIGITAIS (WIFI-LIVRE) DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: M. RODRIGUES FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 20.412.530/0001-54. Alteração da Razão Social. Data da assinatura: 18/02/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 01

Processo nº 123/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 13.353.695/0001-37. Valor Global: R$ 46.449,00. Data da assinatura: 19/02/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.